EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, PI, (CNPJ nº 01.612.577/0001-17)**. Contratada: **LL SEG MONITORAMENTO ME, (CNPJ nº 37.096.628/0001-42)**. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança desarmada para eventos.** Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024. Recursos: Orçamento Geral/outros. Valor Global: R$ 62.370,00. Assinatura: 26/02/2025. Vigência: Até 12 meses, ou ao término do fornecimento, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Francisco Macedo (PI), 26 de fevereiro de 2025.
Adeilson Antão de Carvalho.
Prefeito Municipal.

ID: 989502F0D5AD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

DECRETO Nº. 09/2025/GP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Decreta ponto facultativo nos dias **03, 04 e 05 de março de 2025**, (segunda-feira, terça-feira e quarta), no âmbito da administração pública do Município de Francisco Macedo/PI em decorrência do período Carnavalesco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 56, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Francisco Macedo - Piauí;

CONSIDERANDO o disposto **Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024**, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025 nos diversos órgãos e entidades da Administração pública Federal, suas autarquias e fundações;

CONSIDERANDO que o período carnavalesco é uma tradição cultural amplamente comemorada em todo país, gerando grande movimentação social e impacto nas atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo programa e amplamente divulgado não traz prejuízos aos munícipes e reduz os custos da máquina pública, sendo assegurado a manutenção dos serviços essenciais a toda população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias **03, 04 e 05 de março de 2025** (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira) no âmbito da Administração Pública do Município de Francisco Macedo/PI, em decorrência do período carnavalesco.

Art. 2º. Fica determinado aos dirigentes dos órgãos integrantes deste município que organize as escalas de servidores para manutenção do funcionamento dos serviços considerados essenciais, respeitando os direitos da população.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos 27 (vinte e sete) dias de fevereiro de 2025.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

ID: BE1EC917A8104

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

PORTARIA Nº. 52/2025/SME, DE 27 FEVEREIRO DE 2025.

Define a lotação dos agentes públicos vinculados à secretaria municipal de educação e as unidades escolares da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2025 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Lei complementar nº 202/2017, que consolida a Estrutura Administrativa de Francisco Macedo-PI e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atuação dos profissionais de Educação em todas as turmas e componentes curriculares da rede municipal de ensino, visando o cumprimento do calendário previsto no plano de ação para o ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de agentes públicos necessários para garantir a continuidade da prestação de serviços de interesse coletivo nas unidades de ensino da rede municipal;

CONSIDERANDO o respeito ao interesse público, a imparcialidade, a ética, a transparência, a racionalidade, a coerência e agilidade nas informações, de modo a garantir a o pleno cumprimento do calendário letivo de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **IZEITA MARIA DE ALENCAR CAVALHO**, CPF ***.095.543-**, lotação efetiva no cargo de professora, para exercer suas funções na Creche Tipo "C" Anonias Maria de Alencar, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Francisco Macêdo – PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Francisco Macedo - Piauí. Aos trinta e um dias de Janeiro de dois mil e vinte e cinco (27/02/2025).

Reneuda Maria da Silva
Reneuda Maria da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 03/2025/GP.

ID: 469D4FE94B7A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO – PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, PI, (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: LL SEG MONITORAMENTO ME, (CNPJ nº 37.096.628/0001-42). Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança desarmada para eventos.** Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024. Recursos: Orçamento Geral/outros. Valor Global: R$ 62.370,00. Assinatura: 26/02/2025. Vigência: Até 12 meses, ou ao término do fornecimento, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Francisco Macedo (PI), 26 de fevereiro de 2025.
Adeilson Antão de Carvalho.
Prefeito Municipal.

ID: 7D2009C888E44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO – PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025 - RETIFICAÇÃO

No extrato do contrato nº 26/2025, referente à inexigibilidade nº 8/2025, publicado no Diário das Prefeituras Piauienses – DOPP na ed. de 26.02.2025, p. 51, ID D55SS556V55N4, onde se lê "CNPJ nº 56.109.1451/0001-17", leia-se "cnpj nº 56.109.145/0001-80".

Francisco Macedo (PI), 25 de fevereiro de 2025.
Adeilson Antão de Carvalho.
Prefeito Municipal.